



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PORTARIA N.º 293/2020
De 20 de julho de 2020

Determina a abertura de Sindicância para apurar conduta do servidor Luiz Paulo Borges; designa comissão sindicante, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 157, 158, inciso I, e 161 a 163 da Lei 1.492/2002, e considerando a informação do Responsável pela Secretaria de Orçamento e Finanças, datada de 16 de julho de 2020, que refere-se a conduta do servidor Luiz Paulo Borges,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados pelo Contador do Município, Giovani Rigotti, responsável pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, transcritos na informação datada de 16 de julho de 2020, a qual relata possível falta funcional praticada pelo Servidor Luiz Paulo Borges, matrícula 3819-9, cargo de Fiscal.

Art. 2º Designa Comissão Sindicante, que fica constituída pelos seguintes servidores abaixo relacionados, os quais ficam dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do relatório:

- Presidente: Valquíria de Mello Pilar – matrícula 3871-7
- Secretário: Teles Lunelli – matrícula 3823-7
- Membro: Simone Monteiro dos Santos – matrícula 3765-6

Parágrafo único. A comissão ora designada deverá conduzir os trabalhos de acordo com o que determina o art. 162 da Lei 1.492/2002, tendo o prazo de 30 dias para apresentar o respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 20 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/07/2020

Sérgio Baldasso
Secretário da Administração e Planejamento